



Colatina, 02 de abril de 2025.

De: Presidência

Para: PROCURADORIA JURÍDICA

Referência:

Processo nº 865/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 52/2025

Autoria: Marcelo Carvalho Pretti

Ementa: TORNA OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS POR PARTE DOS PROFISSIONAIS QUE ATENDEM CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE COLATINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Proposição

Ação realizada: Encaminhado à procuradoria

Próxima Fase: Emitir parecer jurídico

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370033003100310030003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em 02/04/2025 14:09

Checksum: **68B45C155CB615111549EF79D60CB41A90B34FEB587C993C7C62F8E79ED198F6**

